



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Sexta-feira • 20 de Setembro de 2019 • Ano IX • Nº 1529

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Ata de Resultado de Julgamento da Proposta de Preço Processo Administrativo Nº 0220/2019 Tomada de Preços N.º 006/2019 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de obra civil de construção de quadra poliesportiva sem cobertura no povoado Saco fundo - Município de Monte Santo/BA.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019

Aos vinte (20) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (2019), às onze horas (11:00h) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 007/2019 de 07 de janeiro de 2019, constituída pelos membros **Luiz Carlos dos Santos Souza, matrícula nº 3398, Lucimário Cirilo de Andrade matrícula nº 7809, e Tarcísio de pinho silva, matrícula nº 9385**, sob a Presidência do Primeiro e Secretariada pelo segundo, para deliberar sobre o julgamento de documentos de **PROPOSTA DE PREÇO**, na tomada de preços nº 006/2019, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA CIVIL DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA NO POVOADO SACO FUNDO - MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA**. Aberta a sessão foram analisadas as propostas de preço e decidiu-se o seguinte:

1 – OLIVEIRA MATOS CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.381.001/0001-47, com sede no Povoado Lagoa do Barro, Zona Rural – Novo Triunfo - Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa segundo parecer do setor de engenharia não apresentou o detalhamento dos encargos sociais, descumprindo o item 10.13.6.1 do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **DECLASSIFICADA**.

2– VARJÃO ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 26.919.799/0001-08, com sede na Rua Elzio Ferreira Souza, s/nº - Centro – Queimadas - Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa segundo parecer do setor de engenharia apresentou detalhamento dos encargos sociais (69,13%) pois o mesmo divergente do índice apresentado nas planilhas e composições (43,00%) descumprindo o item 10.13.6.1 do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **DECLASSIFICADA**.

3– SET TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 24.823.085/0001-76, com sede na Avenida São José, nº 65, 2º andar – Centro – Jeremoabo - Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa segundo parecer do setor de engenharia não apresentou composição de preços unitários dos itens 10.7 e 12.9, descumprindo o item 8.1.4 do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **DECLASSIFICADA**.

4 – MULTICENTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.865.750/0001-02, com sede na Avenida Coronel Benevides de Andrade, nº 112 – Centro – Queimadas - Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa segundo parecer do setor de engenharia apresentou planilha de BDI detalhado (22,69%), pois o mesmo esta divergente do empregado na composição de preço e planilha orçamentária

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(20,00%), descumprindo o item 10.13.6.1 do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **DECLASSIFICADA**.

5 – A.J CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.983.116/0001-03, com sede na Avenida Walter Caldas, nº 924-A, – Centro – Monte Santo – Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa segundo parecer do setor de engenharia apresentou descrição na composição de preço do item 2.5 divergente do item descrito na planilha orçamentaria; apresentou valor do item 3.1.1 (r\$ 83,27) e 4.2.4 (r\$ 199,04) da planilha orçamentaria divergente do expresso em composição de preços unitários (item 3.1.1 (r\$ 380,93) e item 4.2.4 (r\$ 290,04), descumprindo o item 8.1.4 do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **DECLASSIFICADA**.

6 – MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.356.865/0001-08, com sede na Rua Francisco Celestino de Sousa, nº 446 – Bairro Coqueiro – Araci - Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa segundo parecer do setor de engenharia, embora tenha apresentado detalhamento dos encargos sociais, não apresentou qual índice utilizou para compor o preço, nenhuma indicação foi encontrada na planilha e na composição se será com desoneração ou sem desoneração, descumprindo assim o item 10.13.6.1 do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **DECLASSIFICADA**

7 – JF DA SILVA ANDRADE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.574.384/0001-35, com sede na Rua Juscelino Kubistchek, nº 143, 1º andar – Centro – Quijingue - Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa segundo parecer do setor de engenharia, apresentou valor do item 1.3 divergente entre a composição (r\$ 189,30) e a planilha (r\$ 321,75); divergência de ordem e preços entre planilha e composição nos itens: aterro(2.1 planilha e 2.3 composição) e escavação (2.2 planilha e 2.1 composição); apresentou descrição dos itens 2.1, 2.2, 2.3 divergente da composição e planilha orçamentária; e ausência do detalhamento dos encargos sociais descumprindo assim os itens 8.1.4 e 10.13.6.1 do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **DECLASSIFICADA**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, às 12h15min (doze horas e quinze minutos), determinando que a Ata fosse lida pelo membro que a lavrou, e segue assinada pelos membros da comissão, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para recursos a partir da data de publicação desta ata.**

Monte Santo - Bahia, 20 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Luiz Carlos dos Santos Souza
Presidente

Lucimário Cirilo de Andrade
Membro

Tarcísio de pinho silva
Membro

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33